

## RESOLUÇÃO CMS 104/2023 DATA 17/02/2023

Altera a Lei nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoante a deliberação plenária em sua nonagésima sétima reunião extraordinária (97ª) realizada em 17/02/2023, deliberou:

**CONSIDERANDO** que o controle social é indispensável para a democratização na formulação de políticas públicas para a prestação de ações e serviços em saúde, direito fundamental do ser humano e que é competência do Conselho de Saúde fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo de saúde e os recursos transferidos e próprios do município, Estado, Distrito Federal e da União, como base no que a lei disciplina.

**CONSIDERANDO** a discussão sobre o PL 30//2022 que Altera a Lei nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá, cujo objetivo principal é aumentar o número de cargos de Enfermeiro II, Fisioterapia II e Técnico de Enfermagem II, no Anexo I – Classes da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Itapoá – da Lei Nº 155, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I  
Classes da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Itapoá

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	C. H. SEMANAL
6	Nível superior	VIII	5 6 (NR)	40
6	Nível superior	VIII	3 4 (NR)	30
5	Nível Médio	VI	6 11 (NR)	40

(NR)

## RESOLVE

Art. 1º - Após discussão o plenário do CMS analisou e deliberou pela aprovação por unanimidade, do projeto de lei 30/2022 que aumenta o número de cargos de Enfermeiro II, Fisioterapia II e Técnico de Enfermagem II.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de março de 2023

**Resolução 104/2023 – 97ª Reunião Extraordinária**

**Elaine Cristina Alves**  
Presidente do CMS Itapoá

**Janayna Gomes Silvino**  
Secretária Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	